



PORTARIA Nº. 068 - DG/IFAM/CPRF, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 460 – GR/IFAM/2019, de 12/03/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000349/2019-88 de 08.03.2019, de autoria da servidora Eliúde Menezes Soutelo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 001 – CGP/ IFAM CPROF/2017, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Assistente em Administração em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.000349/2019-88	ELIÚDE MENEZES SOUTELO	D (303) PARA D (304)	20.02.2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

AM/CAMPUS PRES. FIGUEIREDO
CGP
RECEBIDO
EM: 02/04/19
HORAS: 15:00
ASSINATURA

Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral *pro tempore* do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 460/GR-IFAM/12.03.2019

